

PORTARIA Nº 0829/2025/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.083, de 10 de outubro de 2024, que Institui o “Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso”.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0633/2023/GBSES que dispõe critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso, vigente no período de maio de 2023 a abril de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0208/2024/GBSES que dispõe critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (Fila Zero), vigente no período de abril de 2024 a maio de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0279/2024/GBSES que dispõe critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (Fila Zero), vigente de maio de 2024 a novembro de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0728/2024/GBSES Dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso) e dá outras providências, bem como a Portaria nº 0279/2024/GBSES; vigente desde novembro de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria nº 0781/2024/GBSES e 0861/2024/GBSES que antecipa os valores de Emendas Parlamentares Impositivas destinadas ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, COnsultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso);

CONSIDERANDO as Portarias nº 679/2023/GBSES, 0480/2024/GBSES, 076/2025/GBSES, 0647/2025/GBSES e 0752/2025/GBSES, que autorizaram a antecipação de até 30% das propostas do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS, informa-se que o montante de R\$ 861.922,52 (oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) será repassado, uma vez que a quantia antecipada não foi suficiente para atender integralmente a produção apresentada.

CONSIDERANDO as Portarias nº 0695/2024/GBSES, 760/2025/GBSES, 0394/2025/GBSES e 0774/2025/GBSES que autorizaram a antecipação de até 30% da proposta do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Araguaia - CISMA, informa-se que o montante de R\$ 89.886,40 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) será repassado, uma vez que a quantia antecipada não foi suficiente para atender integralmente a produção apresentada. Ressalta-se, ainda, que nas demais competências também haverá repasse até que o proponente receba nova antecipação.

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 00120/2024/SPCA/SES, que tem como objetivo esclarecer, orientar e complementar as informações da Portaria 0728/2024/GBSES;

CONSIDERANDO as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS ÁGUA BOA (PROPOSTA 017), SMS ALTA FLORESTA (PROPOSTA 029), SMS ALTO GARÇAS (PROPOSTA 091), SMS ALTO TAQUARI (PROPOSTA 025), SMS ARENÁPOLIS (PROPOSTA 027), SMS ARIPUANÃ (PROPOSTA 047), SMS BARRA DO BUGRES (PROPOSTA 049), SMS BARRA DO GARÇAS (PROPOSTAS 051, 69 E 088), SMS BRASNORTE (PROPOSTA

042), SMS CAMPINÁPOLIS (PROPOSTA 090), SMS CAMPO NOVO DO PARECIS (PROPOSTA 030), SMS CAMPO VERDE (PROPOSTAS 003, 031, 064 E 081), SMS COLNIZA (PROPOSTA 040 E 085), SMS CONFRESA (PROPOSTA 062), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CISCN (PROPOSTA 045), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇA-ARAGUAIA (PROPOSTA 019), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA (PROPOSTA 068), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT (PROPOSTAS 023 E 056), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS - CISRAT (PROPOSTA 033), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO ARINOS - CISVA (PROPOSTA 026), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ - CISVAG (PROPOSTAS 016 E 060), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ - CISVARC (PROPOSTA 102), CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS (PROPOSTAS 020 E 059), CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO TELES PIRES (PROPOSTAS 003, 078 e 089), SMS COTRIGUAÇU (PROPOSTA 103), SMS CUIABÁ (PROPOSTAS 009 E 038), SMS DENISE (PROPOSTA 036),DIAMANTINO (021), SMS GENERAL CARNEIRO (PROPOSTA 052), SMS ITAÚBA (PROPOSTA 105), SMS JACIARA (PROPOSTA 013, 032, 048 E 072), SMS JUÍNA (PROPOSTA 022 E 086), SMS JURUENA (PROPOSTA 046), SMS JUSCIMEIRA (PROPOSTA 024), SMS LUCAS DO RIO VERDE (PROPOSTA 071), MARCELÂNDIA (PROPOSTA 108), NOVA GUARITA (096), SMS NOVA OLIMPIA (PROPOSTA 039), NOVA SANTA HELENA (PROPOSTA 095), SMS NOVA XAVANTINA (PROPOSTAS 008, 034, 044, 054, 057E 070), SMS NOVO SÃO JOAQUIM (PROPOSTA 011, 043, 053, 061 E 073), SMS PARANAÍTA (PROPOSTAS 004, 080 E 087), SMS PARANATINGA (PROPOSTA 041), SMS PEIXOTO DE AZEVEDO (PROPOSTA 035), SMS PONTE BRANCA (PROPOSTAS 014 E 076), SMS PRIMAVERA DO LESTE (PROPOSTAS 001, 010, 065, 075, 077 E 082), SMS QUERÊNCIA (PROPOSTA 109), SMS RONDONÓPOLIS (PROPOSTA 058), SMS SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (PROPOSTA 067), SMS SÃO PEDRO DA CIPA (PROPOSTA 028), SMS TANGARÁ DA SERRA (PROPOSTA 015), SMS TORIXORÉU (PROPOSTAS 037, 050, 066 E 083), SMS VALE DE SÃO DOMINGOS (PROPOSTA 104), SMS VÁRZEA GRANDE (PROPOSTA 018,092 e 110) E SMS VILA RICA (PROPOSTAS 074 E 084).

CONSIDERANDO o processo SES-PRO-2025/87054 elaborado pela Superintendência de Programação, Controle e Avaliação, que encaminha a produção ambulatorial do Programa Fila Zero na Cirurgia, referente à **competência de pagamento de outubro/2025**, uma vez que a prestação de contas ocorreu nesse período, **correspondente à produção ambulatorial executada nas competências de janeiro/2025, fevereiro/2025, março/2025, abril/2025, maio/2025, junho/2025, julho/2025, agosto/2025, setembro/2025 e outubro/2025**

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro no valor de **R\$ 15.614.497,39 (quinze milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)**, aos Fundos Municipais de Saúde de **Jaciara, Marcelândia, Paranaíta, Pontes e Lacerda, Vila Rica, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia - CISMA, Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS, Campinápolis, Cuiabá, Guarantã do Norte, Novo São Joaquim, São Félix do Araguaia, Torixoréu, Várzea Grande, Vila Bela da Santíssima Trindade, Cotriguaçu, Juruena, Vale de São Domingos, Água Boa, Bom Jesus do Araguaia, Lucas do Rio Verde, Peixoto de Azevedo**, referente ao Programa Fila Zero Na Cirurgia dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da **competência de pagamento de Outubro/2025**, e produção ambulatorial e hospitalar das competências de **maio/2025, junho/2025, julho/2025, Agosto/2025 e setembro/2025**, conforme Anexo I;

Art. 2º Para os procedimentos ambulatoriais eletivos os valores foram apurados com base nos relatórios prévio emitidos pelos sistemas de captação ambulatorial de APAC e BPA-I e para os procedimentos hospitalares eletivos os valores foram apurados com base no relatório extraído do sistema INDICA-SUS.

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar

Fonte de Recursos: Estadual

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO I

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA OUTUBRO/2025						
Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/ 87054	2010.07134-9	CONSÓRCIO CISVAG	R\$ 102.163,70			**
2011003452	CONSÓRCIO CORESS	R\$ 2.012.546,50	R\$ 1.776.263,77		R\$ 861.922,52	

2011.00359-2	ARENÁPOLIS*	R\$ 9.137,50			R\$ 0,00
2010.07198-5	CAMPO VERDE*	R\$ 25.318,82	R\$ 45.055,32	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
2011.00009-7	JACIARA	R\$ 139.171,05	R\$ 19.048,77		R\$ 158.219,82
2011.00306-1	MARCELÂNDIA	R\$ 47.747,10			R\$ 47.747,10
2011003096	NOVA GUARITA*	R\$ 38.359,48			R\$ 0,00
2011.00016-1	PARANAÍTA	R\$ 141.882,16	R\$ 329.712,56	R\$ 11.000,00	R\$ 482.594,72
2010.07098-9	PONTES E LACERDA	R\$ 63.872,60			R\$ 63.872,60
2011.00255-3	QUERÊNCIA*	R\$ 58.126,60			R\$ 0,00
2010.07102-0	VILA RICA	R\$ 18.859,00			R\$ 18.859,00
210.06979-4	CONSÓRCIO CISMA	R\$ 82.481,40	R\$ 437.748,15		R\$ 520.229,55
2011003118	CONSÓRCIO CISVARC		R\$ 165.915,00		**
2011002111	CONSÓRCIO TELES PIRES		R\$ 852.116,30		**

2010.07095-4	BARRA DO GARÇAS*		R\$ 37.914,20		R\$ 0,00
2011.00202-2	CAMPINÁPOLIS		R\$ 476.207,61	R\$ 3.000,00	R\$ 479.207,61
2011.00444-0	COLNIZA*		R\$ 25.143,39		R\$ 0,00
2010.05089-9	CUIABÁ		R\$ 133.358,34		R\$ 133.358,34
2010.05497-5	GUARANTÃ DO NORTE		R\$ 147.637,80	R\$ 8.000,00	R\$ 155.637,80
2011.00315-0	NOVA XAVANTINA*		R\$ 241.572,06		R\$ 0,00
2010.05477-00	NOVO SÃO JOAQUIM		R\$ 436.919,52		R\$ 436.919,52
2011.00220-0	POCONÉ*		R\$ 13.521,90		R\$ 0,00
2010.05494-0	PRIMAVERA DO LESTE*		R\$ 325.501,58		R\$ 0,00
1020.07101-2	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		R\$ 54.415,86		R\$ 54.515,86
2011.00460-2	TORIXORÉU		R\$ 91.387,37		R\$ 91.387,37
2011.00224-3	VÁRZEA GRANDE		R\$ 558.431,18		R\$ 558.431,18

2010.07042-3	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE*		R\$ 13.512,42		R\$ 0,00	
	TOTAL					R\$ 4.062.902,99

****CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GBSES**

*** PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES**

O REPASSE DE R\$ 861.922,52 AO CONSÓRCIO CORESS SERÁ REALIZADO EM RAZÃO DOS VALORES ANTECIPADOS NÃO ATENDEREM ESSE MONTANTE

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA SETEMBRO/2025

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/ 87054	2010.07134-9	CONSÓRCIO CISVA	R\$ 46.724,32			**
2011003118	CONSÓRCIO CISVARC	R\$ 166.423,16			**	
2011003452	CONSÓRCIO CORESS	R\$ 390.280,74			**	
210.06979-4	CONSÓRCIO CISMA	R\$ 175.000,26			R\$ 89.886,40	

2011.00359-2	ARENÁPOLIS*	R\$ 2.687,50			R\$ 0,00
2010.05480-0	ARIPUANÃ*	R\$ 9.675,00			R\$ 0,00
2010.06985-9	BRASNORTE*	R\$ 7.525,00			R\$ 0,00
2010.07198-5	CAMPO VERDE*	R\$ 46.987,68			0,00,
2011.02026-8	CARLINDA*	R\$ 66.231,00			R\$ 0,00
2011.00444-0	COLNIZA*	R\$ 46.225,00			R\$ 0,00
2011.00337-1	COTRIGUAÇU	R\$ 52.675,00			R\$ 52.675,00
2010.05089-9	CUIABÁ	R\$ 1.189.305,42			R\$ 1.189.305,42
2011.04443-4	DENISE*	R\$ 14.540,26			R\$ 0,00
2010.07096-2	DIAMANTINO*	R\$ 182.542,71			R\$ 0,00
2010.07135-7	ITAÚBA*	R\$ 16.711,46			R\$ 0,00
2011.00009-7	JACIARA	R\$ 14.561,40			R\$ 14.561,40
2011.00455-6	JURUENA	R\$ 29.562,50			R\$ 29.562,50

2010.05471-1	NOVA BANDEIRANTES*	R\$ 3.613,48			R\$ 0,00
2011003096	NOVA GUARITA*	R\$ 7.311,15			R\$ 0,00
2011.00315-0	NOVA XAVANTINA*	R\$ 18.231,30			R\$ 0,00
2011.00016-1	PARANAÍTA	R\$ 127.752,83			R\$ 127.752,83
2010.05494-0	PRIMAVERA DO LESTE*	R\$ 32.537,34			R\$ 0,00
2011.00255-3	QUERÊNCIA*	R\$ 7.580,00			R\$ 0,00
2011.00460-2	TORIXORÉU	R\$ 19.210,21			R\$ 19.210,21
2011.00216-2	VALE DE SÃO DOMINGOS	R\$ 77.819,10			R\$ 77.819,10
2011.00224-3	VÁRZEA GRANDE	R\$ 1.689.375,78			R\$ 1.689.375,78
2010.07102-0	VILA RICA	R\$ 57.641,47			R\$ 57.641,47

TOTAL					R\$ 3.347.790,11
--------------	--	--	--	--	-------------------------

****CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GBSES**

* PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS
0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES

O REPASSE DE R\$ 89.886,40 AO CONSÓRCIO CISMA SERÁ REALIZADO EM RAZÃO DOS VALORES ANTECIPADOS NÃO ATENDEREM ESSE MONTANTE

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA AGOSTO/2025

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/ 87054	2010.07134-9	CONSÓRCIO CISVA	R\$ 11.564,76			**
2011002715	CONSÓRCIO CISOMT		R\$ 116.613,36		**	
2010054746	CONSÓRCIO CISCN		R\$ 4.985,28		**	
2011002111	CONSÓRCIO TELES PIRES		R\$ 556.332,84		**	
2010.06979-4	ÁGUA BOA	R\$ 128.943,87			R\$ 128.943,87	
2011.00003-8	ALTO TAQUARI*		R\$ 9.057,96		R\$ 0,00	
2010.07095-4	BARRA DO GARÇAS*		R\$ 46.005,07		R\$ 0,00	

2011.00253-7	BOM JESUS DO ARAGUAIA		R\$ 184.350,00		R\$ 184.350,00
2011.00202-2	CAMPINÁPOLIS		R\$ 258.034,74		R\$ 258.034,74
2010.07198-5	CAMPO VERDE*		R\$ 122.421,51		R\$ 0,00
2011.00016-1	PARANAÍTA		R\$ 170.325,03		R\$ 170.325,03
2010.05499-1	SORRISO*		R\$ 46.871,76		R\$ 0,00
2011.00355-1	LUCAS DO RIO VERDE		R\$ 424.586,88		R\$ 424.586,88
2011.00315-0	NOVA XAVANTINA*		R\$ 122.587,19		R\$ 0,00
2010.05477-00	NOVO SÃO JOAQUIM		R\$ 58.599,32		R\$ 58.599,32
2011.00220-0	POCONÉ*		R\$ 60.056,96		R\$ 0,00
2011.00460-2	TORIXORÉU		R\$ 373.813,47		R\$ 373.813,47
2010.05494-0	PRIMAVERA DO LESTE*		R\$ 128.723,32		R\$ 0,00
2011.00009-7	JACIARA		R\$ 73.515,57		R\$ 73.515,57

1020.07101-2	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		R\$ 36.867,90		R\$ 36.867,90
2011003452	CONSÓRCIO CORESS	R\$ 1.777.021,30	R\$ 1.015.156,98		**
2011.00257-1	APIACÁS*	R\$ 28.641,48			R\$ 0,00
2010.06985-9	BRASNORTE*	R\$ 16.125,00			R\$ 0,00
2011.00224-3	VÁRZEA GRANDE	R\$ 1.165.021,59	R\$ 394.416,18		R\$ 1.559.437,77
2010.07042-3	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		R\$ 6.877,74		R\$ 6.877,74
2010.05471-1	NOVA BANDEIRANTES*	R\$ 62.342,28			R\$ 0,00
2010054770	CONSÓRCIO CISGA	R\$ 95.017,00			**

TOTAL					R\$ 3.275.352,29
--------------	--	--	--	--	-------------------------

****CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GBSES**

*** PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JULHO/2025

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/ 87054	210.06979-4	CONSÓRCIO CISMA	R\$ 75.610,00			R\$ 75.610,00
2011003452	CONSÓRCIO CORESS	R\$ 375.831,88	R\$ 8.311,80		**	
2010.04494-5	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 256.942,80				R\$ 256.942,80
2010.05471-1	NOVA BANDEIRANTES*	R\$ 52.049,06				R\$ 0,00
2011.00224-3	VÁRZEA GRANDE	R\$ 1.120.223,97	R\$ 79.947,48			R\$ 1.200.171,45
2010054770	CONSÓRCIO CISGA	R\$ 41.933,26			**	
TOTAL						R\$ 1.532.724,25

****CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GBSES**

*** PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JUNHO/2025

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/ 87054	2011003452	CONSÓRCIO CORESS	R\$ 147.396,05	R\$ 285.773,52		**
2010.04494-5	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 82.206,66			R\$ 82.206,66	
2011.00224-3	VÁRZEA GRANDE	R\$ 535.653,92	R\$ 11.680,67		R\$ 547.334,59	
210.06979-4	CONSÓRCIO CISMA	R\$ 2.676.599,44			R\$ 2.676.599,44	
2010054770	CONSÓRCIO CISGA	R\$ 18.673,16			**	
TOTAL						R\$ 3.306.140,69

****CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GBSES**

*** PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA MAIO/2025

--	--	--	--	--	--	--

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/ 87054	2011003452	CONSÓRCIO CORESS	R\$ 59.331,28	R\$ 34.926,92	R\$ 17.000,00	**
2011.00224-3	VÁRZEA GRANDE	R\$ 18.275,00	R\$ 71.312,06		R\$ 89.587,06	
2010054770	CONSÓRCIO CISGA	R\$ 32.457,06			**	
TOTAL						R\$ 89.587,06

****CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GBSES**

*** PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA ABRIL/2025

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/ 87054	2011003452	CONSÓRCIO CORESS	R\$ 56.338,02			**
2010054770	CONSÓRCIO CISGA	R\$ 19.616,48			**	

TOTAL		R\$ 0,00
-------	--	----------

****CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GBSES**

*** PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA MARÇO/2025

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/ 87054	2010054770	CONSÓRCIO CISGA	R\$ 39.917,62	R\$ 3.442,93		**

TOTAL		R\$ 0,00
-------	--	----------

****CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GBSES**

*** PROPOSTA UNIFICADA - VALOR DESCONTADO DE EMENDA PARLAMENTAR ANTECIPADA DE ACORDO COM PORTARIAS 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2025

Processo	Código Credor	Proponente	Produção	Produção	Diárias	Valor de Repasse

SIGADOC N°			Ambulatorial	Hospitalar		
SES-PRO-2025/ 87054	2010054770	CONSÓRCIO CISGA	R\$ 6.423,00	R\$ 1.822,00		**

TOTAL						R\$ 0,00
--------------	--	--	--	--	--	-----------------

****CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GBSES**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JANEIRO/2025

Processo SIGADOC N°	Código Credor	Proponente	Produção Ambulatorial	Produção Hospitalar	Diárias	Valor de Repasse
SES-PRO-2025/ 87054	2011003452	CONSÓRCIO CORESS		R\$ 3.644,00		**

TOTAL						R\$ 0,00
--------------	--	--	--	--	--	-----------------

****CONSÓRCIOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0728/2024/GBSES**